



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 230/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Conselheiro Tesoureiro, **Dr. OSVALDO DANCLAR, CRO/RS nº 16.843**, para representar a Autarquia em **entrevista na Rádio Meteorito FM** nos dias **08 de Junho 2026 às 09 horas**.

Art. 2º. DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027